



# Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Estado de Pernambuco

Projeto de Lei nº 007/2024, "Denomina a Rua Propetada, situada por trás do campo, em frente ao imóvel a nova breche, neste município, de Rua José Pontes apresentado pelo: Sobrinho, conhecido como "Zezinho Pontes", vereador Zacarias Gessé Pereira dos Santos.

Examinado às Comissões de: JUSTIÇA E REEDUCAÇÃO

01 / 08 / 2024

Aprovado em 1ª Discussões em 05 / 08 / 2024

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão em 08 / 08 / 2024

Presidente



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE**  
**CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**



*O futuro de Sairé passa por aqui*

**PROJETO DE LEI Nº 007, DE 31 DE AGOSTO DE 2024.**

“Denomina a **Rua Projetada**, situada por trás do campo, em frente ao imóvel da nova Creche, neste município, de **Rua José Pontes Sobrinho**, conhecido como “Zezinho Pontes.”

O Vereador que este subscreve, com assento a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, vem submeter à apreciação deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Denomina a **Rua Projetada**, situada por trás do campo, em frente ao imóvel da nova Creche, neste município, de **Rua José Pontes Sobrinho**, conhecido como “Zezinho Pontes.

Art. 2º Será providenciada placa indicativa a ser fixada no local, com a denominação estabelecida no Art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sairé, em 31 de julho de 2024.

  
**ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS**

**Vereador PT**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE**  
**CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**



*O futuro de Sairé passa por aqui*

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

O homenageado, Sr. **José Pontes Sobrinho**, conhecido como **“Zezinho Pontes”**, deixou um legado em Sairé, homem honrado e respeitado, sendo justa e nobre prestarmos uma homenagem a sua memória e seus familiares.

Por isso, é que peço aos Nobres Pares para aprovarmos esta homenagem a essa que foi uma mulher de exemplo no nosso município.

Câmara Municipal de Sairé, em 31 de julho de 2024.

  
**ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS**

**Vereador PT**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE**  
**CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**



*O futuro de Sairé passa por aqui*

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 20, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

RELATOR -- FERNANDO CABRAL DE ARRUDA

MATÉRIA - PROJETO DE LEI N° 007/2024, "DENOMINA A RUA PROJETADA, SITUADA POR TRÁS DO CAMPO, EM FRENTE AO IMÓVEL DA NOVA CRECHE, NESTE MUNICÍPIO, DE RUA JOSÉ PONTES SOBRINHO, CONHECIDO COMO "ZEZINHO PONTES.", DE AUTORIA DO VEREADOR ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

RELATÓRIO

Foi apresentado o PROJETO DE LEI N° 007/2024, "DENOMINA A RUA PROJETADA, SITUADA POR TRÁS DO CAMPO, EM FRENTE AO IMÓVEL DA NOVA CRECHE, NESTE MUNICÍPIO, DE RUA JOSÉ PONTES SOBRINHO, CONHECIDO COMO "ZEZINHO PONTES.", DE AUTORIA DO VEREADOR ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS, para legal e necessária apreciação do Poder Legislativo Municipal. O Presidente da Mesa Diretora encaminhou a esta COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, a qual tem a competência regimental de analisar e ofertar parecer técnico sobre a proposição em tramitação na Casa Legislativa Municipal.

ANÁLISE

Esta COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, recebeu tempestivamente, conforme normas regimentais vigentes, o supracitado PROJETO DE LEI N° 007/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS, em continuidade ao processo legislativo, a fim de após análise técnica seja emitido o PARECER, para que, posteriormente, seja apreciado pelo Plenário deste Poder

Página 1 de 3



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE**  
**CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**



*O futuro de Sairé passa por aqui*

Legislativo Municipal. Sendo de competência regimental dessa **COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO** se manifestar através de Parecer, sobre as proposições submetidas ao Plenário desta Casa para discussão e votação, dentro de sua competência, dizendo da constitucionalidade, legalidade e sobre a redação das mesmas, nos termos do disposto pelo **artigo 59 e seus incisos, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.**

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, de acordo com o **Artigo 59**, do já citado Regimento Interno. Dessa forma, atende aos requisitos de admissibilidade no que diz respeito à competência regimental para apreciação pela **COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO.**

**VOTO DO RELATOR**

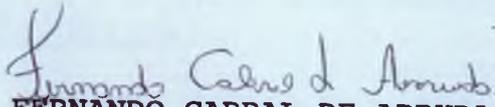
Considerando a competência legal do Chefe do Poder Executivo para deflagrar o Processo Legislativo para dar nome a bens públicos, de acordo com o que dispõe o Art. 71, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal de Sairé, não há vício de iniciativa.

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo homenagear pessoa que prestou relevantes serviços ao município de Sairé, considerando a justificativa do autor do Projeto, denominando bem público com seu nome, neste município.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, logo, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua **APROVAÇÃO.**

Câmara Municipal de Sairé, em 02 de agosto de 2024.

  
**FERNANDO CABRAL DE ARRUDA**  
Relator

  
Página 2 de 3



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE**  
**CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS**



*O futuro de Sairé passa por aqui*

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR**

**Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 02 (dois) de agosto de 2024, opinou unanimemente pela **aprovação** do relatório do Relator - Vereador Fernando Cabral de Arruda, do PROJETO DE LEI Nº 007/2024, "DENOMINA A RUA PROJETADA, SITUADA POR TRÁS DO CAMPO, EM FRENTE AO IMÓVEL DA NOVA CRECHE, NESTE MUNICÍPIO, DE RUA JOSÉ PONTES SOBRINHO, CONHECIDO COMO "ZEZINHO PONTES.", DE AUTORIA DO VEREADOR ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS. Estiveram presentes os Senhores Vereadores José Cláudio de Albuquerque Santos, Fernando Cabral de Arruda e Alexandra Rejane da Silva.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 007/2024, "DENOMINA A RUA PROJETADA, SITUADA POR TRÁS DO CAMPO, EM FRENTE AO IMÓVEL DA NOVA CRECHE, NESTE MUNICÍPIO, DE RUA JOSÉ PONTES SOBRINHO, CONHECIDO COMO "ZEZINHO PONTES.", DE AUTORIA DO VEREADOR ZACARIAS GESSÉ PEREIRA DOS SANTOS, encaminhado a esta COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ESTE É O PARECER.

Câmara Municipal de Sairé, em 02 de agosto de 2024.

*José Cláudio de Albuquerque Santos*

José Cláudio de Albuquerque Santos

Presidente da Comissão

*Fernando Cabral de Arruda*

Fernando Cabral de Arruda

Relator

*Alexandra Rejane da Silva*

Alexandra Rejane da Silva

Membro